



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

PUBLICADO NO DOM/SC  
DATA 03/06/2022  
PÁGINA(S) a

*Bruno Lima*  
Assinatura  
Mat. n.º .....  
N.º 3950606

DECRETO Nº 046, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – BIÊNIO 2022-2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VITOR NORBERTO ALVES, Prefeito Municipal de Leoberto Leal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 66, inciso VII e com o art. 98, I, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação, para o Biênio 2022-2024, de acordo com a indicação das entidades, conforme Lei Municipal nº 106, de 28 de setembro de 1998 da forma que segue:

- I. **Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**  
ELAINE FLÁVIA MARIAN - CPF 038.505.309-65  
ELIANA DE OLIVEIRA AGUIAR – CPF: 024.589.499-32
- II. **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**  
TAINARA DE SOUZA SCHAPPO - CPF 012.132.999-26  
GIAN CARLOS KNAUL - CPF 080.725.649-86
- III. **Representante das APPs das Escolas Estaduais**  
ARISNALDO ADRIANO DA CUNHA - CPF 825.088.879-00
- IV. **Representante das APPs das Escolas Municipais**  
CILENI REGINA GONÇALVES DA CUNHA - CPF 715.711.599-91
- V. **Representante da Rede Estadual de Ensino**  
PAULO HENRIQUE KNAUL - CPF 854.126.519-68
- VI. **Representante da Rede Municipal de Ensino**  
LUCIANO LAURINDO - CPF 118.519.909-84
- VII. **Representante do Poder Legislativo**  
ROSIANI APARECIDA CAETANO - CPF 009.775.859-05



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN


**VIII. Representante da Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente**  
**ANA PAULA LINHARES - CPF 099.800.229-14**

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto n.º 026, de 07 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Leoberto Leal, 03 de junho de 2022.

  
**VITOR NORBERTO ALVES**  
Prefeito Municipal